



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 592, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para o Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 021/2023 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010421/2022-03,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Matéria: Clínica Cirúrgica Veterinária, com Ênfase na Área de Cirurgia de Grandes Animais, do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s em 1º lugar: FRANCIELLI PEPREIRA GOBBI, com média final igual a 7,91 (sete inteiros vírgula noventa e um centésimos); o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s e aprovado(a)s em 2º lugar: JOSÉ RICARDO BARBOZA SILVA, com média final igual a 7,78 (sete inteiros vírgula setenta e oito centésimos); o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s e reprovado(a)s por não obter(em) nota suficiente para a etapa seguinte: Gabriel Barbosa de Melo Neto e Helene Cristina Delgado Brito; e o(a)s candidatos(as) inscritos(as) e eliminados(as) por não comparecer ao referido concurso: Antônio Fernando Bariani Junior, de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de maio de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE